

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2021 NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO JUNCO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO - PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.097.383/0001-84, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO**- PE, entidade de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.355.454/0001-67, com sede localizada à Rua Praça Pedro Coutinho, 68 – Centro – Paudalho - PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado através da Secretária de Educação a Srª. Paula Frassinette Wanderley Marinho, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 497.220.504-00, RG n.º 2677889 SDS/PE, do outro lado, a empresa **GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, com sede à Rua Manoel Joaquim de Santana, 105 – 1º andar – Centro – São Lourenço da Mata - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.594.155/0001-36, neste ato representado pelo Sr. João Batista da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 921.949.824-34, Identidade n.º 4692803 – SSP-PEE, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte

DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente Termo aditivo tem fundamento legal no Art. 60 e Art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93, sua formalização foi solicitada pela Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Urbano, conforme consta nos autos do processo, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações no mencionado contrato:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

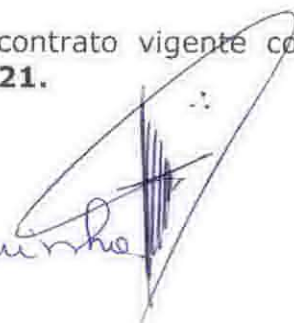
2.1 O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de valor correspondente a **22,31 % (por cento) do CONTRATO Nº 047/2021**, conforme Planilha de Serviços e Custos apresentada pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

3.1 O valor da adição do Contrato é de **R\$ 75.967,35 (Setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco reais).**

3.2 - O valor do contrato, após o presente Termo Aditivo de Valor, passa de **R\$ 340.455,93 (trezentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais, noventa e três centavos)**, conforme disposto na proposta da **CONTRATADA**, para **R\$ 416.423,28 (Quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos).**

3.3 A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de **22,31 % (por cento) do CONTRATO Nº 047/2021.**





CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária.

Programa de Trabalho: 12.122.1202.3020.0000 - 12.361.1202.1863.0000 -
12.361.1202.1994.0000 - 12.365.1202.1865.0000 - 12.361.1202.1866.000 -
12.361.1202.3022.0000 - 12.365.1202.3022.0000 - Natureza da despesa:
44.90.51.00.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 O presente termo aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com final de sua vigência, conforme cláusula terceira do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 05 de Dezembro de 2022.

Paula Fr. Marinho.
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO
Paula Frassinette Wanderley Marinho
Secretária Municipal de Educação

CONTRATANTE

GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EP
EIRELI - EPP
CNPJ nº 22.554.755/0001-38

João Batista da Silva
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: *Erondino de Silva Gomes*
CPF Nº *114.329.979-33*

Nome: *RL*
CPF Nº *011.309.684-48*